



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4900/2018
EDITAL Nº. 2800/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA L.O. GONÇALVES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

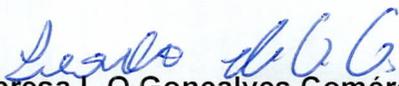
CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prorrogado o prazo de presente contrato por mais 32 (trinta e dois) dias, a contar de 28 de outubro de 2019, conforme Parecer Técnico nº 13/2019, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 11 de novembro de 2019.


Empresa L.O Gonçalves Comércio e
Construções Eireli-ME
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



PROTOCOLO - GAPRE

Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS

MEMORANDO Nº 421/2019/SMPMA

Nº 1812 Data 08/11/19

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA: Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente

31/10/19 my.

NOME DA PESSOA OU EMPRESA: L O Gonçalves Comércio e Construções Eireli - ME

CNPJ: 26.255.853/0001-68

CONTRATO: 4900/2018 – Conclusão das obras do CRAS

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 5º termo aditivo.

DESCRIÇÃO DO ADITIVO: Aditivo de prazo, acrescendo 32 dias a contar de 28 de outubro de 2019

JUSTIFICATIVA: A finalidade deste aditivo é para a conclusão do pagamento na qual deverá ocorrer até 29/11/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:

EM ANEXO: Parecer Técnico de conclusão.

Obs.: Para a garantia e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico.



**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO**

REF: Contrato original nº 793612/2013

Conclusão do Centro de Referência de Assistência social - CRAS.

Rua Renato de Freitas Moraes, Lote 03, Quadra 675,
Bairro Floresta – Caçapava do Sul – RS

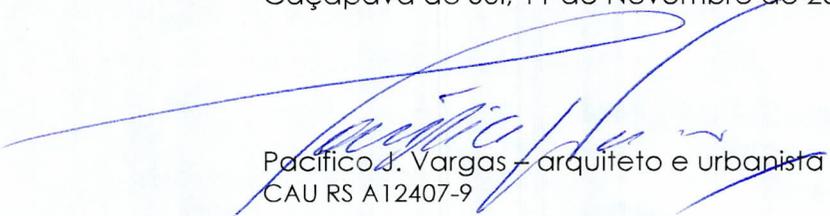
Empresa Executora: L.O. GONÇALVES COMÉRCIO E
CONSTRUÇÕES – EIRELI – CNPJ 26.255.853/0001-68.

Contrato nº 4900/2018.

LAUDO TÉCNICO

Em vista da necessidade de fechamento do contrato relativo a obra em referência, executada sob a responsabilidade da Empresa **L.O. Gonçalves Comércio e Construções – EIRELI – CNPJ 26.255.853/0001-68**, recomendamos uma prorrogação de 32 dias no prazo previsto para conclusão a contar de 28 de outubro de 2019.

Caçapava do Sul, 11 de Novembro de 2019.


Pacifico J. Vargas – arquiteto e urbanista
CAU RS A12407-9